

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 24.174.872-3

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para os **JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA - JAN - FESTIVAL DE INVERNO**, no município de **MORRETES**, do dia **09/07** a **13/07** e do dia **20/07** a **25/07**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Manifestação dos credenciados;
- Proposta dos credenciados;
- E-mail com a divisão do quantitativo, com a informação dos critérios utilizados para a divisão da demanda e manifesto do credenciado;
- Proposta equalizada do credenciado que fará a prestação do serviço de hospedagem:
EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 50.207.664/0001-02;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 3.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla C. Guebur
Unidade de Licitações e Contratos

Documento: **DESPACHO_HOSPEDAGEM_JAN_MORRETES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Conceicao Guebur (XXX.113.499-XX)** em 03/07/2025 11:32 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **24.174.872-3** por: **Carla Conceicao Guebur** em: 03/07/2025 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1b15b8ebf7717d48918711519d91b8f.